



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 09/02/2013 PÁGINA 10

**PORTARIA Nº. 104/2013
DE 01/02/2013**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Claudio Aderson Benatto**, portador do CPF nº. 475.616.299-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 04 de fevereiro de 2013 a 06 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal